Fls 38
Visto

ATA Nº 5/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2011, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2011, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Claudemir Zanco – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Luiz Augusto Silva – DEM. Prosseguindo, o 2º Secretário, vereador Osmar Braun Sobrinho – PR fez a leitura da ata nº 4/2011, da Sessão Ordinária do dia 9 (nove) de fevereiro de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foi a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 2/2011, datado de 11 de fevereiro de 2011, assinado pele Responsável da Unidade Municipal do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), Senhor Nelson Bertani, encaminhando Relatório Final do Plano de Trabalho de 2010. Ofício nº 2/2011, datado de 1º de fevereiro de 2011, assinado pela Diretora Executiva do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Sest Senat), Senhora Maria Tereza Pantoja, informando sobre as particularidades legais decorrentes da contratação de transportador rodoviário autônomo. Ofício datado de 9 de fevereiro de 2011, assinado pelo Presidente do Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Senhor Ivo Polo, indicando o vereador Laurindo Cesa – PSDB como líder da bancada do PSDB na Câmara Municipal de Pato Branco. Convite enviado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, para participar da reunião mensal que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na Associação das Câmaras Municipal do Sudoeste do Paraná – Acamsop/M14, onde será discutida a seguinte pauta: projetos das cisternas; plano de arborização; projeto sobre retirada das sacolas plásticas de circulação e projeto Bacia do Rio Pato Branco. Convite enviado pelo Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Sudoeste do Paraná - Sindimetal Sudoeste, Senhor Evandro Néri e pelo Coordenador Regional da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), Senhor Cláudio Petrycoski, para participar de reunião a respeito do transporte público e para tratar do fato de que o Ministério Público do Trabalho estar notificando os sindicatos patronais e trabalhadores para retirar de suas convenções a cláusula que isenta as empresas de eventuais responsabilidades trabalhistas no caso de fornecimento de vale de transporte aos seus funcionários, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2011, às 16 horas, no auditório do Sistema Fiep. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitando seja oficiado ao Senhor Ivo Patrick

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 39
Visto

Brandalize, Diretor do Depatran (Rua Caramuru, nº 129) e o Senhor Carlinho Polazzo - Assessor de Assuntos Legislativos, convidando-os para participar da reunião que será realizada às 16 horas do dia 16 de fevereiro de 2011, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco. Na oportunidade será debatido sobre o Projeto de Lei nº 134/2010, de 16 de junho de 2010 que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas e dá outras providências. Do vereador Claudemir Zanco – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, a viabilidade de instalação de uma rotatória no cruzamento da Rua Tocantins com a Rua Santo Colla, atrás do Supermercado Patão. Com a instalação da agência do trabalhador, a carga e descarga dos caminhões, o fluxo de veículos e pessoas aumentou naquele local. Este pedido visa prevenir acidentes naquele cruzamento. Do vereador Claudemir Zanco – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Carlos Volpato, Diretor da 7º Regional de Saúde, solicitando que o mesmo priorize o cadastramento junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, da Associação Centro Terapêutico Amor Pela Vida, destinando vagas aos dependentes químicos e alcoolistas. Tomamos conhecimento que o Centro Terapêutico Amor Pela Vida visa atender a demanda de dependentes químicos e alcoolistas existentes em nosso Município, os quais são originários de famílias que não têm condições financeiras para arcar com os custos do tratamento. Em nossa função pública, nos preocupamos também com os crimes decorrentes desse consumo desenfreado. Portanto, o desafio para os gestores de saúde pública e agentes políticos é monitorar de perto, para evitar novos casos, bem como diminuir a eventual demora na organização de serviços e políticas preventivas para este setor. Aproveitamos o ensejo para louvar a iniciativa do Centro Amor Pela Vida, que tem por objetivo promover o tratamento para 150 pacientes dependentes químicos e alcoolistas residentes no Sudoeste do Paraná. Agradecemos antecipadamente o empenho de Vossa Senhoria no atendimento de nosso pedido! Do vereador Guilherme Sebastião Silvério – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria de Indústria e Comércio de nosso Município, para que forneça cópia do processo de solicitação de comodato de máquinas de costura, solicitado pela Senhora Serenita Salete de Souza Ceretta. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente providencie o mais rápido possível os serviços de cinquenta metros lineares de calçamento com pedras irregulares da Rua Pioneiro Arno Bonh, no Bairro Novo Horizonte, atendendo solicitação de vários moradores. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e reiterando requerimento de 26 de novembro de 2008, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, para que através do departamento competente providencie a implantação do novo sistema de iluminação pública na Rua Tapajós, entre as Ruas Tapir e Osvaldo Aranha, no Centro, atendendo solicitação da comunidade patobranquense. Do vereador Luiz

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 40 Visto

Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo junto ao Conselho do Plano Diretor (COPLAN), seja apresentado a esta Casa de Leis, um parecer no que se refere o Projeto de Lei nº 204/2010, que tem por objetivo dispor sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança no Município de Pato Branco. Solicita tais informações para averiguação de viabilidade do respectivo Projeto, conforme embasamento do Parecer Jurídico desta Casa de Leis. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado junto ao Executivo Municipal, através do departamento competente, solicitando seja providenciado a iluminação do campo de futebol suíço da comunidade de Independência. A solicitação é dos moradores desta localidade que somente podem praticar o esporte durante à noite. Do vereador Valmir Tasca - DEM, solicitando que através do departamento competente, estude a possibilidade de construir calçadas na Rua Vicente Ferreira, Bairro Cristo Rei. Mais especificamente, no trecho próximo a Escola Municipal Irmã Dulce, no terreno que pertence ao Município. A solicitação se faz necessária para que proporcione maior segurança, tendo em vista que a movimentação de crianças nos horários de pico é intensa, e nos dias de chuva dificulta-se o trânsito de pedestres. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco, o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Pato Branco (IPUPB) e o Senhor Vlademir José Dal'Ross, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços, para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 6/2010, de 11 de novembro de 2010, encaminhado através da Mensagem nº 165/2010, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco, em adequação à Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008. As sessões ordinárias da Câmara acontecem as segundas e quartas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, envie à Câmara Municipal, cópia de todos os termos de comodato exarados pela Prefeitura, de todas as legislaturas. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, na condição de relator da Comissão de Justiça e Redação para o Projeto de Lei Complementar nº 06/2010, encaminhado através da Mensagem nº 165/2010, que regulamenta o uso, ocupação e parcelamento do solo no Município de Pato Branco, em adequação à Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008, requerendo o envio a esta Casa de Leis os documentos abaixo relacionados: publicação da Resolução nº 07, de 1º de dezembro de 2010; lista dos presentes na reunião que resultou a exaração da Resolução nº 07/12/2010; subsídios técnicos que embasaram a elaboração do projeto de lei complementar nº 06/2010 (Mensagem nº 165/2010); pareceres da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco (AREA-PB) e do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Pato Branco (CRECI-PB). Solicitamos ainda, enviar os documentos abaixo relacionados, relativos aos Projetos de Lei nº 203/2010,

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 41 Visto

encaminhado através da Mensagem nº 166/2010, que dispõe sobre a outorga onerosa do direito de construir; e Projeto de Lei nº 204/2010, encaminhado através da Mensagem nº 167/2010, que dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança e dá outras providências: publicação da Resolução nº 07, de 1º de dezembro de 2010; subsídios técnicos que embasaram a elaboração dos projetos de lei nº 203/2010 (Mensagem nº 166/2010) e 204/2010 (Mensagem nº 167/2010); pareceres da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco (AREA-PB) e do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Pato Branco (CRECI-PB). Justifica-se o pedido para que se possa finalizar os pareceres da Comissão de Justiça e Redação, dos referidos projetos, os quais encontram-se em fase final. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Osmar Braun Sobrinho - PR e Nelson Bertani - PDT, na condição de membros da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitando informar esta Casa de Leis, o motivo pelo qual em um Convênio para reforma das instalações do Horto Florestal, conforme o Projeto de Lei nº 07/2011, de 10 de janeiro de 2011, encaminhado através da Mensagem nº 7/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), a contrapartida desta reforma tem o percentual de 68,93% (sessenta e oito vírgula noventa e três por cento), valor muito elevado, bem acima da média habitual, conforme o Projeto de Lei nº 06/2011, encaminhado através da Mensagem nº 6/2011 que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). Esta solicitação se faz necessária, para que se possa emitir o parecer do Projeto de Lei nº 06/2011. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silvério - PMDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado junto ao Executivo Municipal, através do departamento competente, solicitando seja providenciado placas de advertência contra o despejo de lixo nas entradas das estradas rurais do nosso município, informando o número da lei que o cidadão está infringindo ao praticar tal ato, e indicando o número de telefone para a denúncia no caso da população testemunhar o ato. Esta medida é sugerida visando o controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, reiterando pedidos anteriores, solicitando que, através do departamento competente, providencie a construção de uma Academia da Terceira Idade (ATI) no Bairro Anchieta. Esta construção é uma antiga reivindicação dos moradores, de fundamental importância para atender as pessoas daquela região. Além de ter o objetivo de estimular a prática de exercícios físicos da população em geral. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 26/2011, Mensagem nº 25/2011 (Regime de Urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 64.459,71 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos); nº 27/2011, Mensagem nº 26/2011 (Regime de Urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional

Câmara Mun de Pato Branco Fls 92 Visto

Especial, no valor de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).; nº 28/2011, Mensagem nº 27/2011 (Regime de Urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais); nº 29/2011, de autoria do vereador Valmir Tasca - DEM, que altera dispositivos da Lei nº 1356, de 20 de abril de 1995, que Institui no Município de Pato Branco Projeto "Atleta Talento" em apoio ao esporte amador; nº 30/2011, Mensagem nº 20/2011, que institui no Serviço Público Municipal, a prestação de serviços sob o regime de Sobreaviso e nº 31/2011, de autoria do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, que disciplina as nomeações para Cargos em Comissão no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências. Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Luiz Augusto Silva, líder do DEM; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Osmar Braun Sobrinho, líder do PR e Nelson Bertani, líder do governo. O líder do DEM, vereador Luiz Augusto Silva teceu comentário sobre o Projeto de Lei nº 31/2010, de sua autoria, protocolado nesta data, que disciplina as nomeações para Cargos em Comissão no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências. O líder do PSDB, vereador Laurindo Cesa cumprimentou o Senhor Ivo Polo, Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco, que receberá a Moção de Aplauso concedida pela execução do projeto inovador na estrutura física da sede do sindicato com diversas reformas, com o objetivo de melhorar o atendimento e disponibilizar ao associado um ambiente confortável, fraterno e acolhedor. Também comentou a respeito fusão das empresas Sementes Guerra e do Grupo Francês Limagrain, para produzir sementes de milho de alta tecnologia em Pato Branco. O líder do PR, vereador Osmar Braun Sobrinho comentou sobre o *Worksop* onde o objetivo era debater com a classe profissional de engenheiros e arquitetos de Pato Branco, a execução da Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação de Solo de Pato Branco (Lupa), que ocorreu no dia 11 de fevereiro de 2011. O líder do governo, vereador Nelson Bertani comunicou que o Prefeito Roberto Viganó reassumiu o cargo dia 14 de fevereiro de 2011, considerando que estava de licença. Relatou ainda que a Prefeitura tem o interesse em priorizar a revitalização asfáltica na cidade e melhorias nas estradas do interior. Também será iniciada a construção das bacias de contenção de águas para prevenir as enchentes. Relatou ainda que a Administração Municipal completou cerca de oitenta e cinco por cento do Plano de Governo deste mandato. Informou sobre a abertura das atividades do Projeto Pae, onde serão ofertadas trezentos e quarenta vagas para os cursos de auxiliar administrativo, noções básicas e contabilidade, informática básica, corte e costura, corte de cabelo, manicuro e pedicuro, panificação, confeitaria e culinária, montagem e manutenção de computadores e artesanato. Enfatizou ainda o incentivo da Prefeitura para a instalação em Pato Branco de empresas que visam disponibilizar oportunidades aos pato-branquenses. Após os pronunciamentos dos líderes partidários, foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 43 Visto

Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, concedida ao Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco, Senhor Ivo Polo, extensivo aos membros da diretoria, funcionários e associados, pela execução do projeto inovador na estrutura física da sede do sindicato com diversas reformas, com o objetivo de melhorar o atendimento e disponibilizar ao associado um ambiente confortável, fraterno e acolhedor. Logo depois da entrega da Moção de Aplauso, foi dada a palavra ao Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco, Senhor Ivo Polo que relatou ser uma honra receber tal homenagem em reconhecimento ao trabalho do agronegócio da região sudoeste do Paraná. O Sindicato representa os agricultores, orientando-os e buscando a sua qualificação. Teceu elogios ao Programa Agrinho, evidencia a sua importância para o agricultor, procurando sempre a qualidade rural. Na sequência, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se a apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o Projeto de Resolução nº 9/2010, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos vereadores: Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM e Nelson Bertani - PDT, que aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco relativa ao Exercício Financeiro de 2008. Os vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, votaram a favor com justificativa. A vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB justificou seu voto, alegando falta de acesso a todos os autos do referido projeto de resolução e solicitou para a segunda votação que, seja disponibilizado o projeto na íntegra. O vereador Luiz Augusto Silva - DEM justificou seu voto, relatando que votou a favor do Projeto de Resolução nº 9/2010, porém não ficou satisfeito com as explicações efetuadas pelo Executivo Municipal no tocante as ressalvas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com relação à aprovação da Prestação de Contas do Município de Pato Branco, relativo ao exercício financeiro do ano de 2008, solicitando melhor esclarecimento por parte da Prefeitura. O vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB declarou que sua justificativa "acompanha o mesmo raciocínio das justificativas anteriores". Finda a ordem do dia, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Laurindo Cesa - PSDB, Vilmar Maccari - PDT e Nelson Bertani - PDT. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB relatou que, para os vereadores que trabalham nesta Casa Legislativa não é aceitável dizer que não tiveram acesso aos documentos anexos ao Projeto de Resolução 9/2010, que aprova a Prestação de Contas do Município de Pato Branco, relativa ao exercício financeiro de 2008, em pauta nesta sessão, considerando que o referido projeto foi protocolado no dia 17 de agosto de 2010 e foi lido em plenário, no dia 18 de agosto de 2010, e todos os documentos estão disponíveis na secretaria. Então é inaceitável a justificativa de falta de acesso. Outro ponto comentado pelo vereador foi que o Tribunal de Contas do Estado do

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 44
Visto

Paraná, aprovou a prestação de contas mesmo com ressalvas, cabendo a Câmara Municipal aprovar ou não, o Projeto de Resolução nº 9/2010. A vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB esclareceu que foram disponibilizadas apenas vinte e três páginas do Projeto de Resolução nº 9/2010, no arquivo informatizado (servidor) da Câmara Municipal, e que não tinha noção de que haveriam mais páginas a serem estudadas. O vereador Laurindo Cesa - PSDB reclamou o estado de conservação do da estrada rural de acesso a Comunidade São João Batista. O vereador Vilmar Maccari - PDT comentou sobre realizar um projeto de esporte, onde disponibiliza a categoria de handebol para deficientes físicos e evidenciou a necessidade de mobilizar os portadores de deficiência em praticar esportes. Relatou sobre o pleito de trazer a Pato Branco o exame para habilitação de motoristas para deficientes físicos, assim como a capacitação de auto-escolas para desenvolver tal procedimento. O vereador Nelson Bertani - PDT comentou sobre a melhoria na estrata rural que dá acesso a Comunidade São João Batista, informando que está na programação da Prefeitura a recuperação da referia estrada, e estão no aguardo da liberação de recursos financeiros da esfera federal para esse fim. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra no espaço destionado às explicações pessoais e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 14 de fevereiro de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 45
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2011.

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB

Claudemir Zanco - PPS

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

Laurindo Cesa - PSDB

Luiz Augusto Silva - DEM

Nelson Bertani - PDT

Osmar Braun Sobrinho - PR

Valmir Tasca - DEM

Vilmar Maccari - PDT

William Cezar Pollonio Machado - PMDB